

AOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS DE INSPECTOR VETERINÁRIO, TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL COM FUNÇÕES DE INSPECÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA DA DGAV

FEDERAÇÃO REUNIU COM DIRECTORA-GERAL DA DGAV

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais reuniu, no passado dia 28 de Outubro, com a Directora-Geral de Alimentação e Veterinária, com quem foram abordados os seguintes assuntos:

● **APLICAÇÃO DO DESPACHO 40-G/2017**

Continua por aplicar na globalidade o Despacho 40-G/2017, existindo trabalhadores com funções de inspecção sanitária que continuam a ser sistematicamente colocados em matadouros ou outro local – Lotas, Salas de Desmancha, PIF - a significativa distância da sua residência.

● **ATRASO NO PAGAMENTO dos QUILOMETROS EFECTUADOS, das AJUDAS DE CUSTO, das HORAS SUPLEMENTARES e de TRABALHO POR TURNOS**

Por falta de viaturas de serviço, os trabalhadores continuam a ser obrigados a usar as suas viaturas particulares para uso da Instituição. A compensação correspondente – Quilómetros e Ajudas de Custo - encontra-se permanentemente com atrasos de meses e em alguns casos chegam a ser anos, sendo sempre apresentado um motivo por parte dos dirigentes para o seu não pagamento.

O Trabalho Suplementar, o Trabalho por Turnos e o Trabalho em Horário Noturno continua sem ser atempadamente remunerado - em alguns casos com vários meses de atraso. Mantem-se as situações de discricionariedade quanto ao pagamento do subsídio de turno, existem trabalhadores que apesar de laborarem em regime de turnos vêem este subsídio ser suspenso de forma arbitrária e sem justificação. Nas escalas de serviço para o trabalho por turnos, invariavelmente não indicam as horas de entrada e de saída em cada turno.

- Segundo a Directora-Geral, eventuais irregularidades e atrasos nos pagamentos destes abonos, ficam a dever-se o preenchimento incorrecto dos respectivos boletins por parte dos trabalhadores.
- Ainda assim, solicitou que apresentássemos casos concretos dos atrasos e irregularidades verificadas.

- Para além de esclarecermos desde logo que não compete à Federação enunciar os casos irregulares individualmente, porque os próprios serviços estão cientes dos mesmos, a recorrência dos serviços regionais, em levantar pretextos para não processar as remunerações que são devidas aos trabalhadores, é que tem de ser cessada de imediato pela DGAV.

● **ACÇÕES JUDICIAIS INTERPOSTAS PARA FIXAÇÃO DO DOMICÍLIO NECESSÁRIO E PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO**

- Continuam por liquidar pela DGAV, os montantes relativos a decisões judiciais interpostas cujos efeitos se reportam aos anos de 2009/2010 em diante para pagamento dos Quilómetros e das Ajudas de Custo.

- A DGAV alegou que o organismo tem vindo a liquidar tudo e que neste momento só está em dívida o que se reporta aos despachos judiciais cuja decisão necessita de esclarecimento.

- Reforçamos que, dado o tempo já decorrido, a DGAV só terá que cumprir o estabelecido pelo Tribunal, porque o que havia a esclarecer, já está esclarecido, não sendo aceitável este expediente para não proceder ao pagamento atempado do que deve ser liquidado aos trabalhadores.

NÃO DESISTIMOS DE LUTAR E REIVINDICAR O QUE É JUSTO PARA OS TRABALHADORES!

FALTA DE PESSOAL NA DGAV

Manifestámos a nossa preocupação pela elevada falta de trabalhadores, designadamente, na área da inspecção sanitária, e reforçamos a urgência e a necessidade da DGAV proceder ao recrutamento e contratação de mais trabalhadores.

A Directora-Geral reconheceu que este é um problema muito grave e que já transmitiu as suas preocupações à Ministra da Agricultura. Disse desconhecer se irão ser tomadas medidas no sentido do recrutamento de mais efectivos. Este problema está, segundo a DGAV, a pôr em causa a aplicação do Decreto-Lei nº141/2019 (criação da carreira de inspecção veterinária).

DECRETO-LEI 141/2019

Ainda que a competência sobre esta matéria seja do Ministério da Agricultura, entendemos transmitir à DGAV que relativamente ao diploma que criou a carreira Especial de Inspeção Veterinária, duas questões essenciais, na nossa opinião, se colocam:

- Por um lado, a nova carreira que deveria designar-se de inspecção sanitária, e nela deveriam ser integrados não só os trabalhadores com Licenciatura em Medicina Veterinária, mas também, os trabalhadores das carreiras de Técnicos Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, que exercem funções no âmbito da inspecção sanitária.
- Por outro, as normas de transição para a nova carreira são manifestamente injustas, porque prejudicam aqueles que para ela transitam. Daí as inúmeras reclamações interpostas e o atraso na aplicação do DL 141/2019.

A DGAV tomou boa nota das nossas preocupações e informou-nos que quanto às transições para a carreira, é o Gabinete de Planeamento e Políticas que tem o processo para decisão.

REGISTO DE ASSIDUIDADE COM O CARTÃO DE CIDADÃO

Quisemos saber o que está a DGAV a fazer para ultrapassar a grave ilegalidade decorrente da utilização do cartão de cidadão, para os trabalhadores registarem a sua assiduidade. Foi-nos transmitido que a DGAV está em processo de aquisição de um sistema que elimina essa reconhecida ilegalidade – que já justificou a intervenção da CNPD – contando resolver o problema com a maior brevidade.

A **FNSTFPS** vai continuar a desenvolver todas as acções necessárias no sentido da resolução dos problemas identificados: Pagamento Horas Suplementares, Subsídio de Turno e de Trabalho Noturno, liquidação das decisões judiciais interpostas.

A **FNSTFPS**, continua a aguardar a realização da reunião já solicitada à Sra. Ministra da Agricultura, para discutir questões da sua competência como seja: Transferência de competências para as Autarquias Locais ou para o Ministério do Ambiente, Recrutamento de pessoal, Carreira de Inspeção Veterinária (Dec. Lei 141/2019).

MANTEM-TE INFORMADO!

SINDICALIZA-TE

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**

Porto, 26 de Novembro de 2020
A Direcção

**Sindicato dos Trabalhadores em
Funções Públicas e Sociais do Norte**

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt